



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA/RS

Processo Administrativo nº 3148/2025

O Município de Estrela/RS, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. Carine Isabel Schwingel, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a Dispensa de Licitação nº 033/2025, que será realizada nos moldes abaixo descritos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de produtos em madeira, quais sejam totens e carrinhos de mão que serão distribuídos em diversos locais da cidade como decoração e utilizados em todas as festividades, alternando sua decoração conforme data comemorativa, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Fornecimento de 50 unidades de carrinho de mão em madeira naval (resistente a água), devidamente pintados, que serão distribuídos em diversos locais da cidade como decoração e utilizados em todas as festividades, alternando sua decoração conforme data comemorativa, descrição de medidas: Comprimento total: 172cm Altura total: 65cm Largura no final do pegador: 57cm Tamanho da roda: 30cm Tamanho da caixa: - Largura atrás 51cm - Largura frente 41 cm - Comprimento 76 cm - Altura 20 cm	17.485	Unidade	50
02	Fornecimento de 50 unidades de Totem em madeira naval (resistente a água), devidamente pintados, que serão distribuídos em diversos locais da cidade como decoração e serão fixados junto aos carrinhos de mão mencionados no item 01	17.485	Unidade	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

Altura total do Totem 220 cm Placas: - Largura das placas 10cm - Comprimento flecha 70cm - Comprimento placa reta 60 cm Largura da estrela 40 cm Suporte de metal em formato de L medindo: - 20 cm (totem) x 25 cm (chão) cada lateral - 1,50 cm de largura - 3 mm com espessura - contendo 6 furos para ser fixado ao totem e chão Cada totem contém 1 estrela 1 placa reta 4 flechas 4 suportes de metal			
---	--	--	--

1.1 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Rua Arnaldo J. Diehl, s/nº, no Prédio da Polar (Barracão)

1.2 Prazo de entrega/execução e possível prorrogação: O início da execução do contrato deverá ocorrer em até 24h após a sua assinatura, devendo a entrega ser concluída em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O material decorativo ficará exposto o ano todo, alternado as datas comemorativas do município.

1.3 Prazo de garantia e assistência técnica: A manutenção será realizada por colaboradores da Secretaria da Cultura quando se fizer necessário.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Formalização da Demanda e seus anexos.

3. CADASTRO DE PROPOSTAS: o cadastro de propostas deverá ser realizado através de protocolo online, conforme instruções abaixo:

3.1 O fornecedor deverá acessar a aba “*autoatendimento*” e “*abertura de protocolo on-line*” (disponível em: <https://estrela.atende.net/autoatendimento>).

3.2 Na página “*abertura de processo digital*”, clicar em “*acessar*” e, após, em “*prosseguir*”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

3.3 Em seguida, será necessário acessar com *login* e senha, ou realizar novo cadastro.

3.3.1 Em caso primeiro acesso, deve ser selecionada a finalidade “*serviços do portal do cidadão*” e preenchidas as informações solicitadas em “*dados pessoais*”.

3.4 Realizado o cadastro, deverá ser selecionado, nos campos “*assunto*” e “*subassunto*”, o item “*cotação de preço*”.

3.5 Após, deverá ser anexada a proposta, que deverá conter:

- I. descrição do objeto, com referência à unidade de medida e à quantidade;
- II. valores unitário e total;
- III. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastrado de Pessoa Jurídica;
- IV. endereço físico e eletrônico, bem como número de contato do proponente;
- V. data da emissão da proposta;
- VI. identificação e assinatura do responsável pela proposta;
- VII. forma de pagamento;
- VIII. prazo de garantia do produto;
- IX. prazo de entrega do bem ou de início do serviço; e
- X. validade da proposta.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: O envio de propostas terá início às 08h do dia 15 de abril de 2025, encerrando-se às 17h do dia 17 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: o fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos, de modo a comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica:

I. Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, e no caso de empreendedor individual, o certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com todas as suas alterações ou consolidação, tratando-se de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Habilitação fiscal:

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** certidão negativa de débitos do município em que localizada a sede do fornecedor;
- c)** certidão negativa de débitos do Estado em que localizada a sede do fornecedor;
- d)** certidão conjunta negativa;
- e)** prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

III. Habilitação trabalhista: certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e concordata, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da contratação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V. declaração de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Estrela, 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS
PREFEITA CARINE ISABEL SCHWINGEL